



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 088/2020

**Excelentíssimo Senhor
Profº. Aldo Ambrósio Morelli
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma administração responsável e preocupada com o bem comum.

A instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres em vias públicas de grande movimento de veículos é ação que comprovadamente previne acidentes.

Vale ressaltar que o nosso município adotou, e com sucesso, esse tipo de faixa elevada, para evitar acidentes que têm vitimado pedestres, além de ajudar a controlar a velocidade dos veículos nas vias públicas.

Entretanto, devem ser seguidas as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê as orientações para instalação de redutores de velocidade e faixas.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso prefeito municipal, Wander Wilson Chaves, **a necessidade urgente de instalação de faixas elevadas de pedestres nos cruzamentos das ruas Cel. Francisco Palma e Cel. Joaquim Inácio, para atendermos aos inúmeros pedidos dos moradores e transeuntes dessas importantes vias públicas do nosso Município.**

Santa Rita do Sapucaí, 6 de agosto de 2020.


Giacommo Henrique Costanti
Vereador